

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2026

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

I - No item 4.1. ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 E RESOLUÇÃO TSE Nº 22.424/2006 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI):

Onde se lê:

Início: 09/10/2026

Término: 16/10/2026

Leia-se:

Início: 09/10/2026

Término: **19/10/2026**

II - Os demais itens permanecem inalterados.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI
Reitor da UDESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7AI200JQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 16/10/2026 às 15:10:51

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg4ODBfMzg4ODIfMjAyNI83QUkyMDBKUQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038880/2026** e o código **7AI200JQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.